



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ CÁCERES, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Vereador Flávio Negação.

Partido: MDB.

“REQUERIMENTO À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS com cópia ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, SOBRE A SEGUINTE PROPOSIÇÃO PLENÁRIA.”

O Vereador que subscreve o presente, na forma regimental, requer que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal de Cáceres – Antônia Eliene Liberato Dias –, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e Assessoria Técnica de Contratos e Convênios, que seja encaminhado o presente Requerimento, solicitando informações detalhadas, justificativas técnicas e providências urgentes relacionadas à pavimentação da Rua Sete Copas, situada no Bairro Massa Barro, obra está prevista dentro do programa de Pavimentação e Drenagem destinado a 12 bairros do município.

Nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), venho, por meio deste, requerer que seja encaminhado a este Vereador os seguintes documentos e informações:

1. Informação precisa e atualizada sobre o estágio atual da obra da Rua Sete Copas;
2. Entrega do cronograma oficial, contendo previsão de início, etapas e conclusão da pavimentação;
3. Cópias dos relatórios de fiscalização, medições já realizadas e justificativas em caso de atraso;
4. Informação sobre eventuais readequações técnicas, mudanças no projeto ou revisões contratuais que tenham afetado a execução da obra;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

5. Explicação sobre motivos da não execução na Rua Sete Copas, caso a obra esteja suspensa ou postergada;
6. Adoção de providências administrativas imediatas para assegurar a execução da pavimentação, considerando que se trata de obra prevista, contratada e anunciada como prioridade;
7. Que tais informações sejam encaminhadas a esta Casa dentro do prazo legal.

O presente requerimento atende ao dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, além de refletir a legítima demanda da comunidade local, que aguarda há anos por melhorias na infraestrutura urbana. A pavimentação da Rua Sete Copas não é apenas uma obra física; representa dignidade, saúde, mobilidade e respeito aos moradores do Bairro Massa Barro.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Cáceres/MT, 17 de novembro de 2025.

Flávio Negação (MDB)

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Sete Copas integra oficialmente o pacote de obras firmado entre o Município de Cáceres e a empresa responsável, conforme demonstrado no Resumo de Quantitativos, Ordem de Serviço e demais documentos técnicos constantes no processo administrativo referente ao contrato de pavimentação dos bairros beneficiados.

Entretanto, apesar de constar no planejamento e de ter previsão de execução contratual, os moradores relatam que a obra ainda não foi iniciada, permanecendo o trecho comprometido, seja pela poeira extrema durante o período de estiagem ou pela intensa formação de lama na quadra chuvosa. Tal situação acarreta:

Prejuízo direto à saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos que enfrentam problemas respiratórios agravados pela poeira;

Dificuldade de mobilidade urbana, inviabilizando o acesso de veículos, ambulâncias, transporte escolar e serviços essenciais;

Desvalorização dos imóveis e perda do bem-estar das famílias;

Risco de acidentes, especialmente para pedestres e ciclistas;

Sensação de abandono e invisibilidade social por parte dos moradores. Destaca-se ainda que o município anunciou, por meio de publicações oficiais, tratar-se do maior programa de pavimentação já realizado em Cáceres, contemplando 12 bairros, entre eles o Massa Barro, do qual a Rua Sete Copas faz parte. Por isso, é dever desta Casa de Leis acompanhar, fiscalizar, cobrar transparência e garantir que as obras sejam efetivamente entregues à população, dentro dos prazos e da legalidade.

Cáceres/MT, 18 de novembro de 2025.

Flávio Negação (MDB)

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9295-4577-B7AE-9E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 18/11/2025 09:57:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 10:57 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9295-4577-B7AE-9E63>